



Informação à Comunidade Escolar

No seguimento das determinações do Conselho de Ministros do passado dia 21 de dezembro e da consequente publicação do Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de 23 de dezembro, com vista a mitigar um possível agravamento da situação epidemiológica da doença COVID -19, informa-se o alargamento, de 27 a 30 de dezembro, dos seguintes serviços:

1. [Rede de escolas de acolhimento](#) para a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores mobilizados ou em prontidão que obste a prestar assistência aos mesmos e as crianças e jovens em risco sinalizados pelas CPCJ;
2. Refeições em regime de takeaway a alunos beneficiários da ação social escolar e aos alunos que, não sendo beneficiários dos apoios alimentares no âmbito da ação social escolar, necessitem desse apoio.

Para ser possível a operacionalização dos serviços anteriormente descritos, os Encarregados de Educação, ou seus representantes legais, deverão entrar em contato com a Direção do Agrupamento. Como dia 24 de dezembro as instalações escolares encontram-se encerradas (despacho n.º 12564-a/2021, de 23 de dezembro) o contato deverá ser efetuado pelo seguinte endereço de correio eletrónico:

direcao@aemogadouro.edu.gov.pt

No email deverão, se possível, e caso se justifique, ser anexados os documentos comprovativos da situação que justifica a implementação do serviço em questão.

Mogadouro, 23 de dezembro de 2021

A Diretora,

Irene Mafalda Eiriz rocha